

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**PROJUR**

**DECRETO Nº 050/2022 DATA: 08.02.2022 EMENTA: RENOVA A  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE GUAÍRA, ESTADO DO  
PARANÁ.**

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.338 de 23 de setembro de 2005, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2288/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Guairá, Estado do Paraná, com os representantes dos seguintes segmentos:

**I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS**

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Manoel Jose dos Santos	Terezinha Augusta Beffa
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Bragato Richter	Lucinéia Raimunda de Souza
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	MichelKihara	Zinaldo da Rocha
Secretaria Municipal de Saúde	Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Malta	Jose Gonçalves Dias Neto
Poder Executivo	Diógenes Giovanni Ferrari	Andressa dos Santos Teleste

**II – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO- GOVERNAMENTAIS**

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Lar São José de Guaira	Maria Guilherme Noguchi	Naomi Kumagai
Sindicato Rural Patronal de Guairá	Taine Yasmin Rosset	Ana Paula Gonzales
Associação Pestalozzi de Guairá	Lucialda de Mello Oliveira	Maria Regina de Lima
Pastoral da Criança	Cleide da Silva da Mota	Jussara Aparecida Fernandes de Oliveira
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância	Maria de Fátima Gonçalves Faccin	Rita de Cássia Ribeiro
Associação dos Pescadores de Guairá	Ivo Alves Dos Santos	Joice Schalme
Conselho de Alimentação Escolar	Rosangela Batista de Lima Santos	Edina Diniz Meira
Clube dos Desbravadores e Aventureiros	Rogério Bueno de Oliveira	Michelle Guedin
Comunidades Tradicionais	Adir Rodrigues dos Santos	Gabriel Kunumi Tupa Reto Martines
Associação de Produtores Orgânicos e Naturais de Guairá - APONG	Marcia Aparecida Gomes Forlin	Macon Rodrigo Ferreira da Cruz

**Art. 2º** A função de integrante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Guairá, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 182/2017 de 09.05.2017, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022.

**HERALDO TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**2EB7C4A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2022. Edição 2452

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>